



PORTARIA Nº 281

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROSENILDA PEREIRA RIBEIRO				090	10/03/2011	09/03/2016	01/06/2023	29/08/2023
79759295	1	CSPE-PETE	203739869					

CURITIBA, 18 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL